

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROGRAMA MUNICIPAL DE APICULTURA

NORMAS OPERACIONAIS

2010

PROGRAMA MUNICIPAL DE APICULTURA – PRO MEL SM

NORMAS OPERACIONAIS

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO DE OLIVEIRA MENNA BARRETO
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA

ANTONIANGEL ZANINI
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA

RICARDO PALLAORO
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROGRAMA PRO MEL SM

CONDIÇÕES DE ADESÃO AO PROGRAMA

Os produtores interessados em participar do Programa (apicultores ou não) deverão fazer a inscrição junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural localizada na Avenida Medianeira, 141 CEP: 97060-001 Santa Maria - RS. Após a inscrição, será feita uma visita técnica pela SMDR/PMSM e EMATER, posteriormente o produtor deverá assinar um Termo de Adesão, para formalizar seu ingresso no Pró-Mel/SM, também será elaborado um projeto de viabilidade técnica e financeira.

Terão prioridade aos benefícios os produtores que façam parte de uma Associação ou Cooperativa, localizados estrategicamente próximos aos locais de produção. Projetos técnicos para produtores que estão iniciando na Apicultura deverão justificar a sua viabilidade e, ainda, a aptidão do produtor para a atividade.

Os produtores deverão participar de cursos de capacitação, em órgãos definidos pela SMDR/PMSM/EMATER e também participar de excursões técnicas a propriedades modelos. Também deverão de curso de boas práticas de higiene e beneficiamento.

INVESTIMENTOS PARA AQUISIÇÃO E CUSTEIO DOS APIÁRIOS

ESPÉCIES A SEREM FINANCIADAS

Serão financiadas para implantação do apiário a compra de Núcleos Habitados com 05 (cinco) ou mais quadros completos com cria e mel, com rainha em postura, com padrão Langstroth (Americano). Abelhas da espécie *Apis mellifera*.

Os valores pleiteados para financiamentos de custeio e investimento serão aqueles estabelecidos pelo projeto técnico.

PROCEDÊNCIA DOS ANIMAIS

Somente serão financiados Núcleos Habitados oriundos de propriedades previamente credenciados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural/EMATER.

FINANCIAMENTO PARA INFRA-ESTRUTURA DE PROPRIEDADES

Deverão ser priorizados investimentos em caixas padrão americanos padrão ABNT, Casa de extração de mel, mesa desoperculadora de inox, centrifuga de inox, filtro duplo, decantadores de inox, arame inox, cera alveolada, fumegador padrão, Equipamento de Proteção Individual (EPI) e outros bens, que visem a melhoria da produtividade e da qualidade do mel produzido e a sustentabilidade da criação.

Os valores financiados serão os estabelecidos no projeto técnico, observado o teto máximo permitido pelas diversas linhas de crédito existentes, como o PROGER, PRONAF ou outras linhas caso sejam essas as linhas a serem utilizadas.

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS TÉCNICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os projetos deverão ser elaborados por técnicos da EMATER/SMDR.

Os projetos técnicos devem ser elaborados com a prévia aprovação cadastral pelo Agente Financeiro.

Todos os projetos deverão contemplar e indicar o responsável pela assistência técnica.

No projeto técnico para obtenção de crédito deverá constar justificativa técnico-climática e viabilidade de mercado.

NORMAS OPERACIONAIS DE CRÉDITO

BENEFICIÁRIOS

São beneficiários do crédito rural ao amparo do PRO MEL SM, os produtores localizados no município que manifestarem interesse em participar do Programa, de acordo com o descrito anteriormente.

ABRANGÊNCIA

Produtores localizados dentro do município de Santa Maria-RS

LINHAS DE CRÉDITO FONTES DE FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

- . PROGER
- . PRONAF
- . Recursos próprios dos Agentes Financeiros
- . Outras linhas de crédito a disposição dos agentes financeiros que apoiam a apicultura.

AGENTES FINANCEIROS E FLUXO DOS PROJETOS

Os financiamentos ao amparo do PRÓ-MEL/SM, poderão ser concedidos através das linhas de crédito, citadas anteriormente, pelos seguintes agentes:

- . Banco do Brasil
- . Banrisul
- . BRDE
- . Bansicredi
- . Banco do Povo
- . Outros agentes financeiros

O fluxo dos projetos, portanto será: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural/escritório municipal da EMATER/Agente financeiro.

Os projetos deverão ser elaborados no Sistema de Crédito Rural - SCR da EMATER/RS.

Ao elaborar projetos enquadrados nas regras gerais do Programa Municipal de Apicultura deverá ser anotado no campo "outras informações importantes" dizendo tratar-se de projeto do PRÓ-MEL/SM.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Quando a linha de financiamento for o PRONAF, a EMATER/RS não cobrará as taxa de assistência técnica e elaboração do projeto. Quando se tratarem de outras linhas de crédito a taxa cobrada será de 1%.

Em ambos os casos a assistência técnica deverá ser prestada normalmente, incluindo a realização de vistorias de supervisão e orientação técnica e o encaminhamento dos respectivos laudos.

O período de prestação da assistência técnica deve ser estabelecido pelo técnico. Recomenda-se a elaboração do primeiro laudo 90 dias após a contratação da operação, nunca ultrapassando 180 dias.

O número de laudos necessários deverá ser definido pelo comitê técnico.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

03 de maio de 2010 - Lançamento dos Programas Municipais de Desenvolvimento Rural

10 de maio de 2010 – Início das inscrições para o Programa Municipal de Apicultura.

12 de maio - Início das visitas técnicas.

09 de julho de 2010 – finalização da apresentação dos programas nos distritos.

29 de outubro de 2010 – finalizações das visitas técnicas

Rodrigo de Oliveira Menna Barreto
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

Antoniangel Zanini
Superintendente de Desenvolvimento e
Infraestrutura

Ricardo Pallaoro
Coordenação Técnica Programa
Municipal de Apicultura
